

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
215.007

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23 de setembro de 1996

IMÓVEL LOJA 233 do empreendimento denominado "SHOPPING BARRA POINT", a ser -
construído com o nº 350 pela Avenida Armando Lombardi, na freguesia
de Jacarepaguá, e a correspondente fração ideal de 0,0075 do domínio
útil do terreno, designado por lote 01 do PAL 5.220, que mede na tota-
lidade 70,00m de frente pelo alinhamento par do novo alinhamento da
Avenida Armando Lombardi (PAA-44-A-DER), 62,50m à direita confrontan-
do com o lote 2 do PAL 5.220, de propriedade da Barra da Tijuca Imobi-
liária S/A ou sucessores; 47,50m à esquerda confrontando com terreno-
do Parque Público, doado ao Estado da Guanabara, hoje Município do
Rio de Janeiro, e 77,00m nos fundos, em 4 segmentos sinuosos acompa-
nhando à margem direita da Lagoa da Tijuca, 9,50m, 8,00m, 19,00m e
40,50m. FOREIRO À UNIÃO. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 0971979-0 CL Nº 00334-3.
PROPRIETÁRIAS: - 1) DE 42,5% - GNAC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 30.019.186/0001-91, que adquiriu
o terreno, parte por compra a José Romulo Dantas, assistido de sua
mulher, pela escritura de 12.07.1985 do 18º Ofício, livro 4311, fls. -
184, registrada com o nº 12 na matrícula 12972, em 06.09.1985, e par-
te por compra a BEBECE - Planejamento, Consultoria e Empreendimentos-
Ltda, pela escritura de 17.02.1995 do 23º Ofício, livro 6214, fls. -
117, registrada com o nº 14 na matrícula 12972, em 25.05.1995; 2) DE
42,5% - CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cida-
de, CGC nº 40.352.775/0001-40, que adquiriu o terreno por compra a -
Gnac - Empreendimentos Imobiliários Ltda, pela escritura de 08.08.95,
do 14º Ofício, livro SI-0355, fls. 110, registrada com o nº 22 na ma-
trícula 12972, em 07.11.1995; 3) DE 5% - PENTA ENGENHARIA LTDA, com -
sede nesta cidade, CGC nº 27.533.199/0001-70, que adquiriu o terreno
por compra a Gnac Empreendimentos Imobiliários Ltda, pela escritura -
de 08.08.1995 do 14º Ofício, livro SI-0355, fls. 114, registrada com
o nº 23 na matrícula 12972, em 07.11.1995; 4) DE 5% - PLANEJAR - PLA-
NEJAMENTO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, -
CGC nº 28.144.939/0001-49, e que adquiriu o terreno por compra a Gnac
Empreendimentos Imobiliários Ltda, pela escritura de 08.08.1995 do -
14º Ofício, livro SI-0355, fls. 112, registrada com o nº 24 na matrí-

00215007



segue no verso

MATRICULA

215.007

FICHA

01

VERSO

cula 12972, em 07.11.1995; 5) DE 5% - MCF - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 28.879.781/0001-55, e que adquiriu o terreno por compra a Gnac - Empreendimentos Imobiliários Ltda, pela escritura de 08.08.1995 do 14º Ofício, livro SI-0355, fls. 116, registrada com o nº 25 na matrícula 12972, em 07.11.1995. INDICADOR REAL - Livro 4-CL nº 125940, fls. 07. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1996.

O OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi registrado com o nº 26 na matrícula nº 12972, em 07.11.1995, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 31.08.1995, dele consta que o prazo de carencia é de 180 dias, e dentro desse prazo, as incorporadoras poderão desistir da incorporação, caso não aliene um mínimo de 50 unidades autônomas. CUMPRE CERTIFICAR, que GNAC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CARIODA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, PLANEPAR - PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, PENTA ENGENHARIA LTDA e MCF - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, se obrigam a legalizar antes do habite-se, junto ao Serviço de Patrimônio da União e ao Registro de Imóveis, o fato que grava o imóvel a favor da UNIÃO. Rio de Janeiro, 23 setembro de 1996.

O OFICIAL

Av.02 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi averbada com o nº 27 na matrícula 12972, em 05.03.1996, a retificação do memorial de incorporação, conforme requerimento de 04.01.1996, nas Alíneas "D", "E", "G" "H", "I", "J" e "P" do artigo 32 da lei 4.591/64, passando o empreendimento a ter 149 vagas de garagem, sendo 35 vagas localizadas no 2º subsolo, 94 vagas situadas no 1º subsolo e 20 vagas situadas no pavimento térreo, de uso comum dos condôminos e ao estacionamento de veículos de clientes, não se vinculando a qualquer unidade autônoma. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1996.

O OFICIAL

segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
215.007

FICHA
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

R.03 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 14.02.1996 do 14º Ofício, Lº SI-0360, fls. 171, prenotada em 23.08.1996 com o nº 637274 às fls. 169 do livro 1-DJ, GNAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; PLANEPAR - PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA; MCF - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e PENTA ENGENHARIA LTDA, antes mencionadas, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretroatável a JOSE NOYA NOYA, espanhol, médico, casado pelo regime da separação total de bens com Marcia Rebelo Noya, na vigência da lei 6515/77, identidade do CRM nº 52-44920-9 e do CPF nº 518.279.727/34, residente nesta cidade, por R\$124.196,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1996. O OFICIAL

Av.04 PACTO ANTENUPCIAL - Pelo requerimento de 09.09.1996, prenotado em 09.09.1996 no livro 1-DJ nº 638706, fls. 221 e conforme certidão do 6º Of. do RGI/Niterói-RJ, do Lº de Registro Auxiliar 3, fls. 158, nº 127, da escritura de 18.08.1993 do 5º Ofício, livro SB-112, fls. 106, José Noya Noya e Marcia da Silva Rebelo convencionaram adotar o regime da separação de bens para o casamento que irão realizar. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1996. O OFICIAL

Av.05 CASAMENTO - Pelo mesmo título da Av.04, instruído com certidão de 30.09.1993 da 5ª Circunscrição, livro BR-114, fls. 124, termo número-18702, José Noya Noya contraiu núpcias com Marcia da Silva Rebelo pelo regime da separação de bens, passando ela a assinar-se Marcia Rebelo Noya. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1996. O OFICIAL

Segue no verso.

MATRICULA

215.007

FICHA

02

VERSO

AV.06 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar com o nº 5612, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício Barra Point, Rio de Janeiro, 26 de março de 1998.

O OFICIAL

Av.07 AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA USO DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO: Pelo requerimento de 08.06.98, prenotado em 08.06.98 com o nº 704.071 às fls. 185v do livro 1-DS, instruído pelo TERMO nº 38/98 (processo nº E-07/101.140/97 datado de 04.06.98, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, a FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS - SERLA, concedeu aos proprietários, antes qualificados, do imóvel objeto desta matrícula exclusivamente no âmbito da competência que lhe foi outorgada pela Lei 650/83, e sem prejuízo do cumprimento das demais legislações pertinentes, inclusive a Municipal, autoriza e estabelece as condições de utilização do trecho da Faixa Marginal de Proteção - FMP instituída para a Lagoa da Tijuca, nos limites dos terrenos de sua propriedade, situado na Av. Armando Lombardi nº 350, Freguesia Jacarepaguá/Barra Point. A presente autorização refere-se unicamente a construção de 6 quiosques tipo "padrão", com cobertura de sapê ou telhas; 1 quiosque "toilette", com paredes de alvenaria ou placas de gesso; 1 teatro de arena, com piso em concreto, e um píer de madeira, a serem executadas nos limites do imóvel mencionado no "caput" desta cláusula, tudo conforme plantas e pareceres constantes do processo que ficam fazendo parte integrante do presente Termo. A presente autorização é concedida em caráter precário, expressamente reconhecido pela SERLA, o qual deverá requerer a renovação da utilização da Faixa Marginal de Proteção a cada 2 anos, contados da assinatura deste Termo. Rio de Janeiro, 07 de julho de 1998.

O Oficial:

- SEGUIE NA FICHA 03 -

MATRÍCULA

215.007

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 02

Av.08 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje averbada com o número 30 na matrícula 12.972, a retificação do memorial de incorporação nas alíneas "D", "E", "G", "H", "J" e "P" do artigo 32 da lei nº 4591/64, conforme requerimento de 22.05.98, face a modificações havidas do projeto arquitetônico, dele constando que o empreendimento passou a ter 213 vagas, sendo 99 vagas situadas no 2º subsolo, 94 vagas situadas do 1º subsolo e 20 vagas situadas no 1º pavimento, as quais não se vinculam a qualquer unidade autônoma, sendo de uso comum dos condôminos e destinadas a estacionamento de veículos de visitantes.- Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1998.

O OFICIAL

Av.09 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 02.03.98, prenotado em 13.03.1998 - com o nº 696.096, fls 196v, do L9 1-DR, instruído pela certidão nº 17818 de 05.11.97 da SMUMA, fica averbada a construção do imóvel desta matrícula, tendo sido concedido o habite-se em 03.11.1997. Foi apresentada a CND do INSS nº 592481 em 12.02.1998.- Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1998.

O OFICIAL

Av.10 DOAÇÃO DE ÁREA: Foi hoje registrado com o nº 31 na matrícula 12.972 a doação de área de 4.200,00m² em favor do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO cujos característicos e confrontações remanescentes passaram a ser os constantes da abertura desta matrícula. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1999.

O Oficial:

R.11 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 27.01.2000, do 22º Ofício, livro ST-131 às fls. 110, prenotada em 18.02.2000, com o nº 771926 às fls. 239 do livro 1-EC, GNAC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, PLANEPAR - PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MCF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e PENTA ENGENHARIA LTDA, antes qualificadas, venderam o imóvel à JOSÉ NOYA

segue no verso

MATRÍCULA

215.007

FICHA

03

VERSO

NOYA, casado, antes qualificado, pelo preço de R\$124.196,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 592413 em 29/07/99. O laudêmio foi pago em 18.11.99.- Rio de Janeiro, 31 de março de 2000.-----
O OFICIAL:

Av.12 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título do R.17, fica averbado que o imóvel está inscrito no FRE com o nº 2015417-5 e CL nº 00334-3. Rio de Janeiro, 31 de março de 2000.-----
O OFICIAL:

Av.13 FOREIRO: Pelo Ofício nº 212 de 27.03.2000 da Secretaria do Patrimônio da União, prenotado em 03.04.2000 com o nº 776888 às fls. 118v do livro 1-ED, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula é integralmente foreiro ao domínio da União.- Rio de Janeiro, 17 de abril de 2000.-----
O OFICIAL:

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 08/06/04 do 14º Ofício, livro SI-0495, fl.26, prenotada em 08/07/04 com o nº 975002 à fl.68 do Livro 1-FE, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE NOYA NOYA assistido de sua mulher MARCIA REBELO NOYA, brasileira, advogada, identidade IFP 06681313-0, CPF 816.090.007-49 em favor de SZOL MENDEL GOLDBERG, brasileiro, viúvo, comerciante, identidade IFP 1114227, CPF 232.664.087-91, residente nesta cidade, pelo preço de R\$124.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 957484 em 08/06/04. O laudêmio foi pago em 05/05/04. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2004.-----
O Oficial:

(R).1 ato
RF068621 OHZ

Segue na ficha 4

215007

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

AV - 15

SUSPENSÃO DE EFEITOS: Pelo ofício nº T2-OFI-2009/18883 de 09/11/09 do Tribunal Regional Federal - 2ª Região, prenotado em 10/11/09 com o nº 1264454 à fl. 298 do livro 1-GQ, fica averbada a **SUSPENSÃO DOS EFEITOS** do **FORO DA UNIÃO FEDERAL**, bem como o descabimento de qualquer ato concreto consequente da linha demarcatória, tais como inscrição de ocupação, aforamento, anotação da condição de ocupante ou foreiro, exigibilidade de pagamento de foro, laudêmio ou taxa de ocupação, a partir de **26/08/09**, data do julgamento no qual foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela recursal, conforme decidido nos autos da Apelação Cível nº 2006.51.01.004674-4 (Autos originários nº 2006.5101004674-4), que figuram como apelantes e apelados ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO TIJUCAMAR E JARDIM OCEÂNICO-AMAR e UNIÃO FEDERAL. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2009.

O Oficial

R - 16

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 12/01/10 do 23º Ofício, livro 9189, fl. 50, prenotada em 21/01/10 com o nº 1277060 à fl. 151v do livro 1-GS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SZOL MENDEL GOLDBERG em favor de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.310.073/0001-78, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$140.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1440390 em 11/01/10. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2010.

O Oficial

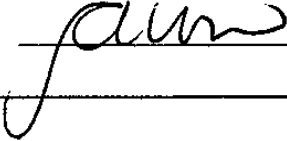
AV - 17

INDISPONIBILIDADE: Pelo Aviso nº 353/2013 de 13/03/13 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no


Segue no verso

(R) 1. ato
ROM20272 DOB(R) 1. ato
RPD30192 CEU

Diário Oficial de 19/03/13, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, decidida nos autos do processo com o nº 0000121-85.2012.4.02.5118 (2012.51.18.000121-8), nos termos do Ofício nº OFI-2013/02039 de 01/03/13 da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (N/REF Processo nº 2013.042004 CJ). Rio de Janeiro, 16 de abril de 2013.-----

O Oficial 

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo Aviso nº 615/2015 de 29/04/15 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 05/05/15, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (N/REF Processo nº 2013.042004 CJ). Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.-----

O Oficial 

Glória Maria Rocha de Carvalho
2ª Oficial Substituta
Matr. 06/3174-RJ

R - 19 **PENHORA:** Pelo Mandado nº 18010042227-7/17 de 16/08/17 da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias-RJ, prenotado em 13/12/17 com o nº 1780613 à fl.270v do livro 1-JI, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$66.947.660,34, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e outros (Processo nº 0000121-85.2012.4.02.5118). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de

Segue na ficha 5

MATRÍCULA

215007

FICHA


5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017.-----


O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJM38761 WET

AV - 20 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 19 de **PENHORA EM 1º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017.-----

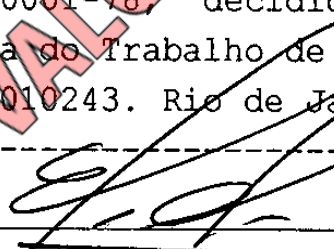
O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJM38763 YQU

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 18/02/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/02/20 com o nº 1910043 à fl.131 do livro 1-LB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 00105596020135010243. Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.-----

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDHZ25388 SDY

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 18/02/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/02/20 com o nº 1910044 à fl.131 do livro 1-LB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo
Segue no verso

MATRÍCULA

215007

FICHA

5

VERSO

nº 00101910820145010246. Rio de Janeiro 12 de março de 2020.

O Oficial

EDHZ25460 BVN

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 23 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 11/08/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/08/20 com o nº 1927569 à fl.164v do livro 1-LD, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 000140457201250100207 Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

O Oficial

EDLU77127 PBU

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 24 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 11/08/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/08/20 com o nº 1927570 à fl.164v do livro 1-LD, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01001968920175010531. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

O Oficial

EDLU77133 HLE

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 25 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/12/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada Segue na ficha 6

MATRÍCULA

215007

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

em 15/12/20 com o n° 1950454 à fl.88 do livro 1-LG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo n° 00113679420155010243 - Protocolo n° 202011.3013.01412658-IA-960. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2020.

O Oficial

EDPL44427 YUH

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 26 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/04/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/21 com o n° 1970663 à fl.215 do livro 1-LI, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo n° 00105534420135010246 - Protocolo n° 202103.1517.01530785-IA-040. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

O Oficial

EDSC88394 LBU

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 27 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 04/04/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/21 com o n° 1970664 à fl.215 do livro 1-LI, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo n° 00104763520135010246 - Protocolo n° 202103.1619.01533402- IA-660. Rio de Janeiro, 28 de abril

Segue no verso

MATRÍCULA

215007

FICHA

6

VERSO

de 2021.

O Oficial

EDSC88403 WTR

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 28 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/04/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/21 com o nº 1970665 à fl.215 do livro 1-LI, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01011302820175010020 - Protocolo nº 202103.2319.01535296-IA-390. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

O Oficial

EDSC88409 TAU

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 29 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/04/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/21 com o nº 1970666 à fl.215 do livro 1-LI, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01012832720185010020 - Protocolo nº 202103.2319.01544356-IA-031. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

O Oficial

EDSC88414 OAU

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 30 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/04/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/21 com o nº 1970667 à fl.215 do livro 1-LI fica Segue na ficha 7

215007

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 00022403120125010346 - Protocolo nº 200103.2423.01547931-IA-240. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

O Oficial

EDSC88417 YFD

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 31 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/05/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 10/05/21 com o nº 1975623 à fl.93 do livro 1-LJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00105075120135010021 - Protocolo nº 202104.2210.01589908-IA-390. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2021.

O Oficial

EDTF51099 UPB

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 32 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 08/07/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/08/21 com o nº 1995358 à fl.202v do livro 1-LM, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 31 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00105075120135010021 - Protocolo nº 202107.0813.01711885-TA-560). Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021.

Segue no verso

MATRÍCULA

215007

FICHA

7

VERSO

O Oficial



EDWG73393 PFT

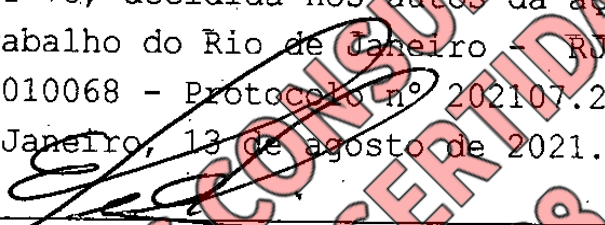
Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 33 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 02/08/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/08/21 com o nº 1995359 à fl.202v do livro 1-LM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ Processo nº 00116688120155010068 - Protocolo nº 202107.2720.01561580-I A-510. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021.-----

O Oficial



EDWG73403 XNB

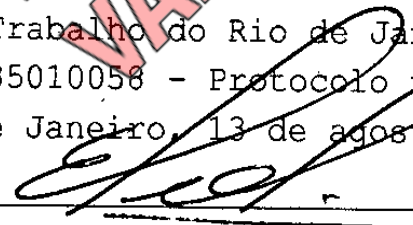
Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 34 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 02/08/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/08/21 com o nº 1995360 à fl.202v do livro 1-LM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ Processo nº 00000045420135010058 - Protocolo nº 202108.0110.01745291-I A-830. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021.-----

O Oficial



EDWG73412 BYQ

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

R - 35 **PENHORA:** Pela Certidão de 06/12/2021 da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, prenotada em 07/12/21 com o nº 2022133 à fl. 264V do livro 1-LP, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$10.593,63, decidida nos autos da ação
Segue na ficha 8

MATRÍCULA

215007

FICHA

8

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 7

trabalhista movida por FATIMA CORNELIO DA SILVA em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME sucessora de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Processo número 0011314-74.2013.01.0020). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/98, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

O Oficial

EDZI30490 GHZ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 36

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 14/12/21 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/12/21 com o nº 2026144 à fl.108v do livro 1-LQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00113204020135010066 - Protocolo nº 202108.2611.01548654-I A-009. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2022.

O Oficial

EDZZ45557 BOW

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 37

PENHORA: Pelo Mandado nº 510006546209 de 17/11/2021 da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 25/01/22 com o nº 2031128 à fl. 288 do livro 1-LQ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$37.221.656,11, sendo o valor de avaliação de R\$300.000,00 para efeito de
Segue no verso

MATRÍCULA

215007

FICHA

8

VERSO

cálculo dos emolumentos, atendendo o disposto no Art. 522 § 1º da Consolidação Normativa da CGJ, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO-FAZENDA NACIONAL em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA sucessora da CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Processo nº 0013861-25.2016.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei Estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

O Oficial

EEAT21117 JGE

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 38 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 37 de **PENHORA EM 3º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

O Oficial

EEAT21119 XFR

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 39 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 21/03/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/03/22 com o nº 2042111 à fl.82v do livro 1-LS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da Coordenadoria de Apoio do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00103345220135010045 - Protocolo nº 202202.1415.02010704-IA-740. Rio de Janeiro, 30 de março

Segue na ficha 9

MATRÍCULA

215007

FICHA

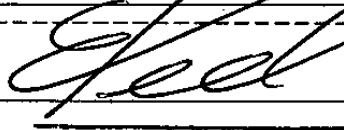
9

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 8

de 2022.

O Oficial




EEBR87058 WER

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 40 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 05/04/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/04/22 com o nº 2048082 à fl.297v do livro 1-LS, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 29 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01012832720185010020 - Protocolo nº 202204.0511.02082232-TA-5307). Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.

O Oficial

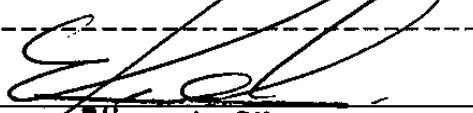


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EECS98266 ONP

R - 41 **ARRESTO:** Pelo termo de 05/05/2022 da CAEX REEF - TRT 1ª Região, prenotado em 01/07/22 com o nº 2062323 à fl.209v do livro 1-DU, fica registrado o **ARRESTO EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$64.439.676,71, decidido nos autos da ação trabalhista movida por PAULO CESAR DE OLIVEIRA CORREA em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME e outros (Processo nº 0010334-52.2013.5.01.0045). Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.

O Oficial



Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEEE71451 VZQ

AV - 42 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 28/06/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/07/22 com o nº 2064945 à fl.3v do livro 1-LV, fica
Segue no verso

MATRÍCULA

215007

FICHA

9

VERSO

averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 24 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01001968920175010531 - Protocolo nº 202206.2817.02218950-TA-081). Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022.

O Oficial

EEEP82923 ZCU

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 43 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/07/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/07/22 com o nº 2064946 à fl.3v do livro 1-LV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da Coordenadoria de Apoio do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00103345220135010045 - Protocolo nº 202204.2614.02114102-IA-820. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022.

O Oficial

EEEP82924 CQE

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 44 **PENHORA:** Pelo Termo de 08/08/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região CAEX REEF, prenotado em 23/08/2022 com o nº 2072454 à fl.274 do livro 1-LV, fica registrado a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$86.617.063,69, decidida nos autos da ação trabalhista movida por PAULO CESAR DE OLIVEIRA CORREA em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e outros (Processo número 0010334-52.2013.5.01.0045). Consta também do termo que o valor da avaliação do bem, será encaminhado assim que o imóvel for avaliado pelo profissional competente, devendo a presente penhora ser registrada imediatamente, independentemente do posterior

Segue na ficha 10

MATRÍCULA

215007

FICHA

10

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 9

envio do valor da avaliação, sob pena de multa por descumprimento da ordem judicial. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2022.

O Oficial

EEFK77221 ARD

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 45

PENHORA: Pelo ofício PJe de 05/05/2023 da 54ª Vara do Trabalho/RJ, proferido em 09/05/23 com o nº 2122902 à fl.287v do livro 1-MD, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$18.840,44, decidida nos autos da ação trabalhista movida por BANDRA REGINA OLIVEIRA DA SILVA em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME e outros (Processo nº 0101157-40.2016.5.01.0054). Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

Oficial: **Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**

EEMM30849 XQ3

AV - 46

CANCELAMENTO: Pela consulta de 20/06/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/08/23 com o nº 2140330 à fl.14v do livro 1-MG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 34 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00000045420135010058 - Protocolo nº 202306.2018.02767680-TA-150). Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023.

Segue no verso

MATRÍCULA

215007

FICHA

10

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH11015 JDE

AV - 47 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/08/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/08/23 com o nº 2140331 à fl.14v do livro 1-MG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 26/07/22, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 00105673720135010243 - Protocolo nº 202207.2615.02264190-IA-690. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH11021 FJN

AV - 48 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/08/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/08/23 com o nº 2140332 à fl.14v do livro 1-MG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 09/08/22, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da Coordenadoria de Apoio do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00103345220135010045 - Protocolo nº 202208.0916.02291569-IA-011. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH11024 ZXC

AV - 49 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/08/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/08/23 com o nº 2140333 à fl.14v do livro 1-MG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 11/06/23, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro -
Segue na ficha 11

MATRÍCULA

215007

FICHA

11

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 10

RJ - Processo nº 00006334520115010075 - Protocolo nº 202206.1118.02750101-IA-870. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH11030 JGK

AV - 50 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 10/10/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/02/24 com o nº 2178403 à fl.183v do livro 1-ML, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 21 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00105596020135010243 - Protocolo nº 202310.1012.02969200-MA-509). Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERG75067 GVO

AV - 51 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 18/09/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/02/24 com o nº 2178405 à fl.183v do livro 1-ML, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 26 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00105534420135010246 - Processo nº 202309.1811.02931846-TA-510). Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERG75461 GZY

AV - 52 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 31/08/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/02/24 com o nº 2178406 à fl.184 do livro 1-ML, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 22 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00101910820145010246 - Protocolo nº 202308.3111.02092707-TA-670). Rio de Janeiro, 12 de março

Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

215007

11
VERSO

de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERG75462 JBW

AV - 53 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 22/02/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/02/24 com o n° 2178407 à fl.184 do livro 1=ML, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 05/10/23, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01012997320195010075 - Protocolo n° 202310.0517.02970085-I A-950. Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERG75272 NET

AV - 54 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/04/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/04/24 com o n° 2185845 à fl.151v do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 25/03/24, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01012997320195010075 - Protocolo n° 202403.2512.03236326-IA-720. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY77902 QGL

AV - 55 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 06/08/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/08/24 com o n° 2209363 à fl.97 do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de

Segue na ficha 12

MATRÍCULA

FICHA

215007

12

CNM: 089425.2.0215007-15
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 11

03/05/24, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 00101522620145010241 - Protocolo nº 202405.0316.0330937 5-IA-580. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR48321 TWJ

AV - 56

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 02/06/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 02/06/25 com o nº 2266567 à fl.54 do Livro 1-MX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 22/10/24, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 03.310.073/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da Coordenadoria de Apoio do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00103345220135010045 - Protocolo nº 202410.2221.03658655-IA-010. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC16236 LYF

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis